



CAMBUCI S/A



Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 04 de Abril de 2024

I - Dia, Hora e Local: Assembleia realizada às 10:00h do dia 04/04/2024 de forma Presencial.

II - Convocação: Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 06, 07 e 08/03/2024 do Jornal O Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76.

III - Publicações Legais: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 publicados no jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição do dia 05/03/2024.

IV - Quórum: Presentes a maioria de acionistas titulares de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal representativas de 75,6% do capital social com direito a voto, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

V - Presença Legal: Presentes o Sr. **Marco Antonio Gouvêa de Azevedo** representante da **GF Auditores Independentes**, representando os auditores independentes, o Sr. **Roberto Massayuki Hara**, representando o Conselho Fiscal e o Sr. **Roberto Estefano**, representando os administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

VI - Mesa: Presidente: Roberto Estefano; Secretária: Daniela Coutinho de Castro.

VII - Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposta da administração; **2.** Reeleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; **3.** Fixação da Remuneração dos administradores da companhia; **4.** Reeleição dos membros do Conselho de Administração; **5.** Destinação dos resultados do Exercício de 2023.

VIII - Deliberações Adotadas:

Em Questão de Ordem: Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Após a apresentação das propostas e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da Proposta do Conselho de Administração relativa à Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foram lidos, discutidos e aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **2.** A mesa propôs aos Senhores Acionistas a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, que novamente será composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Os acionistas presentes procederam, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido em lei. Os acionistas controladores **reelegeram** como membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os Srs. **(i) Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo - SP, RG nº 6.252.106 e CPF nº 491.893.018-20 e respectivo suplente, **(ii) José Roberto Pereira Rios**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, residente em São Roque - SP, RG nº 5.544.637 e CPF nº 555.992.578-00, **(iii) Antonio Carlos Bonini Santos Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado em São José dos Campos-SP, RG nº 7.615.443-9 e CPF nº 026.230.088-50 e respectivo suplente, **(iv) Clovis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.313.404-X - SSP/SP e CPF nº 253.599.328-72. Os acionistas minoritários reelegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr: **(v) Roberto Massayuki Hara**, brasileiro, casado, economista, domiciliado em São Paulo/SP, RG 9.029.221-2 SSP/SP, e CPF nº 860.121.858-04, e respectivo suplente, **(vi) Sergio Renato Escatolin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51. **2.1.** A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76. **3.** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, fixa-se o montante global dos honorários dos administradores em até R\$ 6.500.000,00 anual, distribuídos pela Cambuci S.A., até a próxima assembleia geral ordinária, ficando autorizado o Sr. Diretor Presidente a promover reajustes em percentuais iguais aos índices oficiais de inflação, bem como distribuir a referida verba entre os senhores diretores. **4.** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi aprovada a reeleição de 03 membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária, permitindo a eleição, a saber: **Reeleitos pelos acionistas controladores:** a) **Eduardo Estefano Filho**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em São Roque/SP, portador da CIRG nº 3.012.239 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04; b) **Roberto Estefano**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em São Roque/SP, portador da CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49; **Reeleito pelos acionistas minoritários:** a) **Manuel Roberto Bravo Caldeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado em São Paulo-SP, portador do CIRG nº 4.113.785 e CPF/MF sob o nº 029.428.328-51 e, na oportunidade, os membros dos Conselhos ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os currículos dos Conselheiros ora eleitos, para ambos os conselhos, foram apresentados à Assembleia Geral, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros de administração serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que serão definidos na próxima reunião do conselho de administração os respectivos cargos e que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo em vista que o lucro Líquido da Companhia no exercício social findo em 31.12.2023 foi no montante de R\$ 56.743.000,07, após a destinação da reserva legal no montante de R\$ 2.837.150,00 e a recomposição do saldo das reservas para incentivos fiscais, no montante de R\$ 53.905.850,07, não serão distribuídos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

IX - Documentos Arquivados na Sede Social: Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no Art. 130, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76, os seguintes documentos: - Procuração de Voto das acionistas **Mara Eliana Carletti Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador Sr. **Roberto Estefano**. - Procuração de Voto das acionistas **Maria Aparecida Calderan Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador Sr. **Eduardo Estefano Filho**. - Procuração de Voto das acionistas **Sueli Vizintas Estefano, Renato Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Sérgio Vizintas Estefano, Melcon Astwarzaturian Filho, Lucas Quintas C. de Moreira, Luiz Felipe Bravo Caldeira, Camila Bravo Caldeira, Ernesto Ike Rahmani, Mauricio Rahmani, Ike Rahmani, Tatica Research Fundo de Investimento em Ações, Tatica Esportes Fundo de Investimento Financeiro, VCapital Clube de Investimentos - I, BRZ Small Cap Fi De Ações, Ricardo Profeta Marques, Maria Cristina Coelho Quintas de Campos Moreira, Daycoval D551 Fundo de Investimento Financeiro**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador Sr. **Manuel Roberto Bravo Caldeira**. - Procuração dos acionistas **Terence Michael Pih**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador Sr. **Roberto Massayuki Hara**. - Declaração de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais eleitos. **X - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Senhor Presidente. A.A. Mara Eliana Carletti Estefano, representada por procuração pelo Sr. Roberto Estefano; Maria Aparecida Calderan Estefano, representada por procuração pelo Sr. Eduardo Estefano Filho; Eduardo Estefano Filho; Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira; Sueli Vizintas Estefano, Renato Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Sérgio Vizintas Estefano, Melcon Astwarzaturian Filho, Lucas Quintas C. de Moreira, Luiz Felipe Bravo Caldeira, Camila Bravo Caldeira, Ernesto Ike Rahmani, Mauricio Rahmani, Ike Rahmani, Tatica Research Fundo de Investimento em Ações, Tatica Esportes Fundo de Investimento Financeiro, VCapital Clube de Investimentos - I, BRZ Small Cap Fi De Ações, Ricardo Profeta Marques, Maria Cristina Coelho Quintas De Campos Moreira, Daycoval D551 Fundo De Investimento Financeiro, todos representados por procuração pelo Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira; Terence Michael Pih, representada por procuração pelo Sr. Roberto Massayuki Hara. A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas da Cambuci S.A. - a.a. **Roberto Estefano** - Presidente da Mesa; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária. São Paulo, 04/04/2024. **Roberto Estefano** - Presidente; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840. **JUCESP** nº 150.776/24-0 em 11/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>